



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 71/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/09/2019.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Convênio nº 023/2019 celebrado entre a UEM e a FADEC (Plataformas Digitais em Ciências da Saúde).

Considerando o contido no Parecer nº 570/2019-PJU.

Considerando o contido no Processo nº 03183/2019.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Convênio nº 023/2019** a ser celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando o desenvolvimento e a execução conjunta do projeto do **Curso de Extensão “Plataformas digitais em Ciências da Saúde: estratégias e ferramentas para pesquisas científicas”**, proposto pelo Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/10/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)